



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 879/2023 - Rogerinho - Solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informar a viabilidade de enviar para esta Casa, Projeto de Lei, dispondo sobre a autorização de que o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM, receber em caráter facultativo e autorização prévia do contribuinte, doações na fatura, destinadas à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, para utilização em investimentos, no atendimento SUS, sendo que o valor mínimo da contribuição poderá ser de R\$ 10,00 (dez reais) sem limite máximo, com a identificação na fatura do consumo de água, incluído um campo, contendo o valor da doação e, na discriminação dos serviços: "DOAÇÃO SOLIDÁRIA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA". Ainda, que seja considerada a doação, nos mesmos moldes, estendida também a outras entidades assistenciais e filantrópicas em nossa cidade, dentre as quais, podemos destacar: A.C.C, Espaço Potencial e APAE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Proposição aprovada
Prazo	16/05/2023

Marília, 16 de maio de 2023.

Maria Manuela Martins Nunes dos Santos